

CHAMADA INTERNA EDITAL Nº 001/2011/CAPES - PIBID 2011

1. Apresentação

A Universidade Federal do Pampa, através Coordenação do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, torna pública a Chamada Interna para o envio de proposta de subprojetos para compor projeto Institucional em resposta ao Edital Nº 001/2011/CAPES.

O PIBID é uma ação conjunta da Secretaria de Educação Básica Presencial do Ministério da Educação – MEC – e da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES – que tem como objetivos, entre outros, a formação de professores para a educação básica, contribuindo para a elevação da qualidade da escola pública e a valorização do magistério; a inserção dos licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, promovendo a integração entre educação superior e educação básica; o incentivo às escolas públicas de educação básica, tornando-as protagonistas nos processos formativos dos estudantes das licenciaturas, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros professores.

2. Objetivo

O objeto Edital Nº 001/2011/CAPES é a concessão de bolsas de iniciação à docência para alunos de cursos de licenciatura e para coordenadores e supervisores responsáveis institucionalmente pelo Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID e demais despesas a ele vinculadas.

3. Cronograma

Início do período para envio de proposta	11/01/2011
Término do prazo para envio de proposta	16/02/2011
Divulgação das propostas selecionadas	21/02/2011
Seleção de Bolsistas	Até 30 dias após aprovação do projeto institucional na CAPES

4. Inscrição da Proposta

As propostas de subprojetos deverão ser encaminhadas à Divisão de Projetos, através do e-mail divisaodeprojetos@unipampa.edu.br com o assunto “**SUBPROJETO PIBID 2011**”, e deverão ser enviadas no formato .DOC. O formulário para apresentação encontra-se no ANEXO 1. Propostas que não seguirem este modelo não serão avaliadas. Será enviada uma confirmação de recebimento do formulário por e-mail para todos proponentes.

É permitido o envio de apenas uma proposta por docente. No caso do envio de mais de uma proposta, será avaliada somente a última recebida.

5. Itens Financiáveis

Os subprojetos poderão contemplar bolsas nas modalidades especificadas no quadro a seguir:

Modalidade	Valor	Observação
Coordenação de área	R\$ 1.400,00	É facultada a apresentação de novo Coordenador de Área para os subprojetos de licenciaturas contempladas em editais anteriores do PIBID.
Supervisão	R\$ 765,00	Uma bolsa por supervisor com no mínimo 5 e o máximo de 10 alunos.
Iniciação à docência	R\$ 400,00	Para estudantes da licenciatura.

O valor máximo da verba de custeio a ser concedida, por subprojeto, a cada período de 12 (doze) meses, é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

6. Prazo de Execução

O prazo de execução dos projetos no âmbito deste Edital é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de vigência do convênio ou instrumento congênere firmado entre a CAPES e a instituição. Poderá ser prorrogado uma única vez por até igual período, respeitando-se os critérios do Edital N° 001/2011/CAPES.

7. Avaliação das Propostas

As propostas enviadas serão avaliadas por comissão institucional nomeada por portaria. A Comissão possui plenos poderes para reprovar as propostas, aprová-las integralmente ou aprová-las parcialmente com solicitação de ajustes. Docentes que submeterem propostas não poderão participar da comissão de avaliação. As propostas passarão por uma análise técnica, que avaliará o atendimento às normas e características obrigatórias do PIBID, e por uma análise de mérito, que avaliará a relevância educacional e a viabilidade do subprojeto, considerando-se a fundamentação e o plano de trabalho apresentados, os objetivos do PIBID e as especificidades do Edital N° 001/2011/CAPES e da Portaria N° 260/2010/CAPES.

8. Disposições Gerais

As propostas deverão atender as demais disposições contidas no Edital N° 001/2011/CAPES. Os subprojetos aprovados serão articulados em um projeto institucional que deverá apresentar apenas um subprojeto por área de licenciatura. São consideradas áreas distintas as licenciaturas localizadas em *campi* diferentes, ainda que da mesma área do conhecimento.

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada Interna e do Edital N° 001/2011/CAPES poderão ser obtidos no endereço eletrônico divisaodeprojetos@unipampa.edu.br, pelo telefone (53) 3240-5400 ou voip 5328.

Prof^a. Dra. Clara Dornelles
Coordenadora Institucional do PIBID